



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 25/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/02/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Atos Oficiais do Poder Executivo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 02022018-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação (docentes da zona urbana) por meio de participação no curso **PRÁTICAS DE COACHING E LIDERANÇA APLICADAS À EDUCAÇÃO**, que será realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 06/2018, na contratação da empresa **N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **213.666,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N° 125/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, portador de RG n.º 017831712001-8 SSP/MA e CPF n.º 028.938.413-33, da função de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, 02 de Fevereiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 137/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar **JEAN RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG n.º 028303022004-0 SSP/MA e CPF n.º 752.006.603-78, para exercer interinamente a função de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 05 de fevereiro de 2018.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180138**

a) Processo Administrativo n.º 08012018-0004; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180138. Firmado em 31/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa L. DE SOUSA LIMA PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.160/0001-90. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "MISTER AXÉ", no dia 11 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 005/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 005/2018. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Layana de Sousa Lima.

**Secretaria Municipal de Cultura****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180132**

a) Processo Administrativo n.º 19122017-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180132. Firmado em 25/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "Chicabana", no dia 13 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 020/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 020/2017. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Marcos Borges da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180133**

a) Processo Administrativo n.º 21122017-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180133. Firmado em 31/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.626/0001-75. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "Monique Pessoa", no dia 11 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 021/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 021/2017. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Julio Cesar Crisostomo Leitão de Castro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180134**

a) Processo Administrativo n.º 03012018/0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180134. Firmado em 25/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.345.512/0001-60. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "IOHANES", no dia 12 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 001/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 001/2018. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, João Carlos Diógenes Parente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180135**

a) Processo Administrativo n.º 08012018/0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180135. Firmado em 31/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa ROMIM MATA PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.340.346/0001-46. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "ROMIM MATA", no dia 10 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 002/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 002/2018. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Rômulo Augusto Mata de Carvalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180136**

a) Processo Administrativo n.º 08012018/0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180136. Firmado em 31/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa Y. R. LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.193.568/0001-09. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "MATEUS FERNANDES", no dia 10 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 003/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 003/2018. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Yuri Ramos de Oliveira Mendes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

a) Processo Administrativo n.º 08012018/0003; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180137. Firmado em 31/01/2018 entre Prefeitura Municipal inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.282.560/0001-04. c) Objeto: prestação dos serviços de apresentação artística (show) da Banda Musical denominada "TONY GUERRA & FORRÓ SACODE", no dia 13 de fevereiro de 2018, referente ao CARNAVAL 2018 do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no processo de inexigibilidade n.º 004/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Processo de: Inexigibilidade n.º 004/2018. e) Vigência: 60 (sessenta) dias. f) Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). g) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.026; 3.3.90.39.00; h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Raimundo Nonato Alves Pereira, e pela Contratada, Tiago Jonny Leitão de Souza.

Processo Administrativo n.º 02022018-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2018. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa N.T.C. – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.614.200/0001-98. 2. OBJETO: prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais (docentes da zona urbana) lotados na Secretaria Municipal de Educação por meio de participação no curso **PRÁTICAS DE COACHING E LIDERANÇA APLICADAS À EDUCAÇÃO**, que será realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018 em Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: **R\$ 213.666,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**. 4. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Autorização em 01/02/2018 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação.**

**Ratificação em 02/02/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.**

Santo Antonio dos Lopes-MA, 02 de Fevereiro e 2018.

## Secretaria Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191